

CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS - Atualizado em 24/07/2024

RERRATIFICAR a Resolução nº 37, de 30 de outubro de 2008, para incluir o Art. 2º, nos seguintes termos: Art. 2º – **APROVAR** os Cursos de Engenharia Ambiental e Urbana, **Engenharia de Minas** e Engenharia Química, com funcionamento no Campus de Poços de Caldas, conforme Projeto aprovado pelo Processo nº 23087.003634/2008-72. *(Resolução Nº 050/2011 de 16/8/2011 do Conselho Universitário - publicada em 16/8/2011)*. **Processo nº 23087.004132/2011- 64**).

Projeto Político-Pedagógico do Curso	Alterações
<p>Projeto Político-Pedagógico de Curso de Engenharia de Minas. <i>(Aprovado pelo CEPE, pela Resolução 029/2011 de 22/8/2011 - publicada em 23/8/2011)</i>. Processo Nº 23087.004150/2011-46</p>	<p>Inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como disciplina optativa livre. <i>(Aprovada pelo CEPE, pela Resolução Nº 059/2011 de 7/12/2011 - publicada em 8/12/2011)</i>. Processo Nº 23087.006684/2011-15</p> <p>Aprova mudança das ofertas das disciplinas <i>Beneficiamento de Minérios II</i>, do 8º para o 9º período, e <i>Geologia de Engenharia</i>, do 9º para o 8º período. <i>(Aprovada pelo CEPE, Resolução nº 036/2014, de 24/11/2014, publicada em 25/11/2014)</i>. Processo nº 23087.009835/2014-21.</p>
<p>Projeto Político-Pedagógico de reestruturação do Curso de Engenharia de Minas. <i>(Processo encerrado em 05/09/2016, com abertura do Processo nº 23087.010035/2016-15, com Memorando de encaminhamento ao Colegiado da Prograd)</i>. Processo Nº 23087.006797/2016-17</p>	
<p>Projeto Político-Pedagógico de reestruturação do Curso de Engenharia de Minas para alunos ingressantes a partir do 2º (segundo) semestre letivo de 2016. <i>(Aprovado pelo CEPE, pela Resolução nº 31/2016 de 24/10/2016 - publicada em 27/10/2016)</i>. Processo Nº 23087.010035/2016-15</p>	<p>Aprova modificações no Projeto Pedagógico do Curso:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Alterações nas unidades curriculares eletivas: Amostragem na Indústria Mineral, Legislação Minerária e Ambiental Aplicada e Modelagem Computacional Aplicada à Mineração; 2) Criação das unidades curriculares eletivas: Petrografia Aplicada a Materiais Naturais, Sistema de Informação Geográfica aplicada à Mineração e Águas Subterrâneas; 3) Alteração da periodicidade de oferta de unidades curriculares eletivas; 4) Cancelamento de oferta da unidade curricular eletiva Fundamentos da Engenharia do Petróleo. <i>(Aprovada pelo Colegiado da PROGRAD, Resolução nº 026/2018, de 11/06/2018, publicada em 10/07/2018)</i>. Processo nº 23087.004697/2018-18. <p>Aprova alteração da periodicidade de oferta de unidades curriculares eletivas e inserção de um item relacionado à possibilidade de aproveitamento de unidades curriculares eletivas cursadas em outras instituições de ensino. <i>(Aprovada pelo Colegiado da PROGRAD, Resolução nº 066/2018, de 10/12/2018, publicada em 10/12/2018)</i>. Processo nº 23087.008461/2018-51.</p> <p>Aprova inclusão da coluna de pré-requisitos nas tabelas 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, e 8.7 e alteração dos pré-requisitos da tabela 8.7. <i>(Aprovada pelo Colegiado da PROGRAD, Resolução nº 047/2019, de 04/11/2019, publicada em 14/11/2019)</i>. Processo nº 23087.020239/2019-15</p> <p>Inserir, para atendimento à legislação vigente relativa aos estágios, a possibilidade dos estudantes cumprirem maior carga horária semanal de estágio em períodos sem previsão de atividades letivas presenciais <i>(Aprovada pelo Colegiado da Prograd pela Resolução Nº 014/2021 de 05/05/2021 – publicada em 11/05/2021)</i>. Processo Nº 23087.005414/2021-51</p> <p>Retifica o quadro de identificação e condições de oferta do Curso e o texto sobre vagas no item 4. <i>(Aprovada pelo CEPE pela Resolução Nº 060/2022 de 18/10/2022 – publicada em 18/10/2022)</i>. Processo Nº 23087.017660/2022-36</p>
<p>Projeto Político-Pedagógico de Reestruturação do Curso de Engenharia de Minas,</p>	<p>Aprova alterações no projeto Pedagógico do Curso:</p>

para todos os alunos matriculados no curso. (Aprovada pelo CEPE, pela Resolução nº 074/2022, de 12/12/2022 – publicada em 14/12/2022). Processo nº 23087.019919/2022-83

- 1) Redistribuição da carga horária da Unidade Curricular Fundamentos de Cartografia;
- 2) Retirada de pré-requisito da Unidade Curricular Projeto Integrador: Lavra;
- 3) Inserção de co-requisito na Unidade Curricular Projeto Integrador: Lavra;
- 4) Inserção de condição de migração para estudantes matriculados até 2022/2 que já tenham integralizado todos os componentes curriculares;
- 5) Retificação da ementa da Unidade Curricular Trabalho de Campo. **(Aprovada pelo CEPE pela Resolução Nº 021/2023 de 16/02/2023 – publicada em 17/02/2023). Processo Nº 23087.001419/2023-76**